



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete do Secretário

Of.SES/CHEGAB SEI Nº747

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

Ao Exmo. Sr.

Omar Aziz

Senador da República e Relator da CPI Pandemia no Senado Federal,

Ref. Ofício nº 1479/2021, Requerimento nº 396/2021

Processo SEI-080010/00087/2021, favor mencionar esse número, caso necessário

Exmo. Sr. Senador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, e atenção ao **Ofício nº 1479/2021**, de 15 de junho de 2021, por meio do qual V. Ex^a, no intuito de instruir os trabalhos da CPI Pandemia, encaminhou a esta Secretaria de Saúde o **Requerimento nº 396/2021**, de autoria do Senador Eduardo Girão, em que foi requisitado, **no prazo de 5 (cinco) dias**, as informações abaixo elencadas, vimos expor e requerer o que segue:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja enviado pedido de informações para todas as Secretarias de Saúde dos Estados e todas as Secretarias de Saúde das Capitais, para que estas enviem para esta Digna Comissão informações acerca da contratação de oxigênio para os hospitais e fornecimento de EPI's, como máscaras cirúrgicas, máscaras n95, aventais, luvas descartáveis, sapatilhas, saneantes, óculos de proteção, especificando os termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Requeiro ainda informações acerca da utilização de verba federal para esta finalidade e, em caso positivo, como foram contratados e pagos tais valores, se o objeto contratado foi entregue e se houve garantia que assegurasse o cumprimento do contrato firmado com a respectivas Secretarias.

Após o envio do Ofício nº 1479/2021 a esta Secretaria de Saúde, o processo foi prontamente encaminhado aos setores técnicos, para que, tempestivamente, se manifestassem nos autos.

Pela retida análise da marcha processual, todavia, percebe-se que não foi possível conferir cabal cumprimento às determinações, ao ser relevada a necessidade do minucioso exame dos documentos e informações que serão encaminhados a esta Digna Comissão. Destaca-se, ainda, se tratar de informações extensas, como inteiro teor de termos de referência, editais, atas de reuniões, contratos, cópias das notas fiscais e ordens bancárias emitidas.

Sendo assim, venho pelo presente Ofício **requerer a dilação do prazo, por mais 5 (cinco) dias úteis**, a contar de 29 de junho de 2021, para que seja possível colacionar aos autos todas as informações e documentos necessários para satisfazer as determinações.

Atenciosamente,

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde
Id Funcional nº 563528-4



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Secretário de Estado**, em 28/06/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18866356** e o código CRC **CCF83F0D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080010/000872/2021

SEI nº 18866356

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br